

## ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES

www.camaracba.mt.gov.br

		Projeto de Lei	
		Projeto Decreto Legislativo	1a VIA
00		Projeto de Resolução	I VIA
0		Requerimento	
		Indicação	
M		Moção	N° 0000 <u>/<b>2021</b></u>
٥		X Emenda	
AUTOR:	VEREADOR CEZINHA NASCIME	NTO - PSL	

## PROJETO DE EMENDA ADITIVA

PROJETO DE EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI QUE DISPÕE SOBRE A NOMENCLATURA DO MONTE PÚBLICO LOCALIZADO NO BAIRRO ALTOS DA SERRA – AVENIDA GUANABARA – QUE DORAVANTE PASSARÁ A CHAMAR-SE "MONTE SANTO" (PROCESSO 5515).

Nos termos do artigo 142, Inciso VII, e artigo 163 IV, do Regimento Interno (RI) da Câmara Municipal de Cuiabá, **apresento Emenda Aditiva**, propondo acrescentarparágrafo único ao Art. 1 da redação do Projeto de Lei que DISPÕE SOBRE A NOMENCLATURA DO MONTE PÚBLICO LOCALIZADO NO BAIRRO ALTOS DA SERRA — AVENIDA GUANABARA — QUE DORAVANTE PASSARÁ A CHAMAR-SE "MONTE SANTO", nos seguintes termos:

**Art. 1º** Fica acrescido parágrafo único ao Art. 1 do projeto de lei que dispõe sobre a nomenclatura do monte público localizado no bairro Altos da Serra I – Av. Guanabara, com a seguinte redação:

"Art.1° (...)

Parágrafo único. Fica proibida quaisquer modificações na paisagem natural, por se tratar de local sagrado para os moradoresque utilizam do local para de fins religiosos, qualquer mudança pode trazer desconforto aos fieis que ali depositam sua crença." (AC)

Art. 2° Está emenda entre em vigor na data de sua publicação.







## ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES

www.camaracba.mt.gov.br

OCOLO		Projeto de Lei Projeto Decreto Legislativo Projeto de Resolução Requerimento	1ª VIA	
PROTC		Indicação Moção X Emenda	N° 0000 <u>/2021</u>	
AUTOR: VEREADOR CEZINHA NASCIMENTO - PSL				

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 20 de dezembro de 2021.

VEREADOR CEZINHA NASCIMENTO - PSL



